Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº_____/2020

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Prefeito Municipal Thiago Peçanha Lopes, que seja estudada a viabilidade do Município oferecer os serviços de Massoterapia pelo consorcio Publico e que visem atender em especial os Munícipes idosos

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 22 de janeiro de 2020.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – PMN

Justificativa:

A massoterapia é indicada como complemento em diversos tratamentos de doenças, bem como tem papel importante na sua prevenção, além de proporcionar a melhoria na qualidade de vida, benefícios físicos e mentais aos beneficiados.

Dentre os inúmeros benefícios da massoterapia, encontram-se a melhora na circulação sanguínea, eliminação de toxinas, relaxamento muscular, fortalecimento do sistema imunológico e linfático.

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 29/01/2020 17:50:19

Identificador: 380031003000350003A0050000 Conferencia em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.